

**TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

AVISO AOS ACIONISTAS

São Leopoldo, 29 de abril de 2025 - A **Taurus Armas S.A.** (“Companhia” ou “Taurus”), listada no Nível 2 da B3 S.A. (Símbolos: TASA3, TASA4), comunica aos seus acionistas que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social), na forma do art. 169 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas na proporção de 1 (uma) para cada 10 (dez) ações da mesma espécie detida pelo acionista em 7 de maio de 2025, reiterando-se as informações do Anexo C da Resolução CVM 81/2022 inseridas na proposta da administração, conforme abaixo.

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento no valor do capital social aprovado é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão de 12.663.443 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três) novas ações, sendo 4.644.531 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e uma) ordinárias e 8.018.912 (oito milhões, dezoito mil, novecentas e doze) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Com o aumento, o novo valor do capital social da Companhia é de R\$ 548.100.952,53 (quinhentos e quarenta e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento no valor do capital aprovado foi realizado mediante a capitalização de parcela da reserva estatutária (prevista no art. 41 do estatuto social).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Como o saldo da reserva estatutária estava próximo de atingir o seu limite, a Companhia optou por destinar parte da reserva estatutária ao capital social, nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76 e artigo 41, parágrafo único do estatuto social da Companhia.

O aumento de capital foi realizado por meio da capitalização de reserva estatutária com a bonificação aos acionistas, mediante emissão de novas ações.

Não vislumbramos consequências jurídicas no aumento de capital. Quanto às consequências econômicas, o custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 7,8967466 por ação, gerando benefício fiscal ao acionista, consoante disposto no art. 10, da Lei nº 9.249, de 1995 c/c § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

“Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Taurus Armas S.A., em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 166 da Lei das S.A., manifesta-se favoravelmente à proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por meio da incorporação, ao capital social, de parcela da reserva estatutária com a emissão de 12.663.443 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três) novas ações, sendo 4.644.531 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias e 8.018.912 (oito milhões, dezoito mil, novecentas e doze) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações da mesma espécie titularizadas pelo acionista em 7 de maio de 2025.

São Leopoldo, 21 de março de 2025”.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não se aplica.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento mediante capitalização de parte da reserva estatutária implica na distribuição de novas ações entre os acionistas. As novas ações serão atribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações detidas pelo acionista em 7 de maio de 2025. As ações passarão a ser negociadas ex-bonificação a partir de 8 de maio de 2025.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização da reserva estatutária foi realizada mediante emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Foram emitidas 12.663.443 (doze milhões, seiscentas e sessenta e três mil, quatrocentas e quarenta e três) novas ações, sendo 4.644.531 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e uma) ações ordinárias e 8.018.912 (oito milhões, dezoito mil, novecentas e doze) ações preferenciais.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Os acionistas receberão ações bonificadas à razão de 10%, ou seja, 1 (uma) a cada 10 (dez) ações detidas pelo acionista em 7 de maio de 2025.

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações emitidas possuem as mesmas características e conferirem a seus titulares os mesmos direitos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação aplicável às ações da mesma espécie de emissão da Companhia.

A data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 12/05/2025 e farão jus a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 08/05/2025 (inclusive).

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 7,8967466 por ação, gerando benefício fiscal ao acionista, consoante disposto no art. 10, da Lei nº 9.249, de 1995 c/c § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Os acionistas têm um prazo de 31 dias após o recebimento de suas novas ações (e frações) para negociá-las de forma privada ou por meio de sociedades corretoras autorizadas a operar na B3, visando a formar ações inteiras. Findo esse prazo, as frações de ações remanescentes serão vendidas em leilão a ser realizado em bolsa, na forma de ações inteiras, e o produto da venda será distribuído, proporcionalmente, aos titulares das referidas frações, conforme o §3º, do art. 169, da Lei das S.A.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Prazo de 31 dias, compreendido entre os dias 16/05/2025 e 16/06/2025.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não se aplica.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não se aplica.

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.